



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA  
MUNICÍPIO DO BARREIRO

## EDITAL

José António Marques Antunes, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena torna público que, nos termos da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no dia 23 de Outubro de 2017, pelas 21 horas, na sede da Junta, sito na Rua Bartolomeu Dias n.º 7D, 2830-040 Barreiro, se irá proceder à Instalação da Assembleia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e Junta da Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os locais de estilo.

Barreiro, 8 de Outubro de 2017

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de  
Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

  
(José António Marques Antunes)

**NIPC: 510 834 264**

Sede: Rua Bartolomeu Dias, n.º 7 D \* 2830-040 Alto do Seixalinho  
Rua de Marmugão, n.º 6 A/D \* 2830-198 Santo André  
Avenida da Liberdade, n.º 19 \* 2830-245 Verderena

T: 212 091 553 F: 212 033 133  
T: 212 155 508 F: 212 170 094  
T: 212 140 930 F: 212 156 077